



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME

25/03/2013  
[Handwritten signature]

DECRETO N° 2272/2013.  
De 25 de março de 2013.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de 29 de março, sexta-feira, que celebra a Paixão de Cristo;

Considerando que o Estado de Mato Grosso através do Decreto Estadual n° 1.539/2012 de 28 de dezembro de 2012 estipulou como ponto facultativo a 5ª Feira dia 28 de março onde as repartições públicas não estarão em funcionamento;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na 5ª feira, dia 28 de março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de março de 2013.

  
Evaldo Osvaldo Diehl  
Prefeito Municipal